



Portaria nº 1733/2019

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ramani Paula dos Santos Meira.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **RAMANI PAULA DOS SANTOS MEIRA**, matrícula funcional n.º 446-1, portadora do CPF nº 104.812.487-81, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 25 de abril até 23 de junho de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito